

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1449/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento administrativo de licitação nº 1449/2023, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **Regime de Execução: Empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **13h00min do dia 02.05.2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Rua Antônio Capuchinho, nº 170, Centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 670/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para prestação de serviços de costura para atender as necessidades das diversas Secretarias do município, conforme especificado no anexo I deste Edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.
- 2.3 **Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.**

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 3.1.2 Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de São João do Paraíso/MG, na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, Centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, **até o dia 02/05/2023, às 13h00min** telefone: (38) 3832-1135.

3.1.3 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – micro empreendedor individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3 e 3.4 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que terem sido emitidas no exercício em curso. (estes documentos deverão estar fora dos envelopes)
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.2 deste Edital.
- 3.6.1 A participação na forma prevista no item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

- 3.8** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9** Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 3.11** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2** O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 4.3** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4** O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

5 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 5.1** As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas,

entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

- 5.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;
- 5.1.2 Especificação detalhada do objeto;
- 5.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;
- 5.1.4 Prazo de início da Prestação do serviço em até 02 (dois) dias após recebimento de AF (Autorização de Fornecimento)
- 5.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 5.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 5.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 5.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 5.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 5.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 5.8 A critério da administração, poderá ser autorizada a subcontratação, e esta deve ocorrer em relação a empresas que estejam na condição de Micro Empresa (ME), Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

6.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

6.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

6.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

6.1.1.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

6.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

6.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

6.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

6.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

6.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

6.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

6.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

6.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

6.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

6.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

6.4.1 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO IV.

6.4.2 Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

6.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7 SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

- 7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

8 LANCES VERBAIS

- 8.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 8.2 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preço propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE.
- 8.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.4 É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 8.5 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 0,50 (cinquenta centavos)).
- 8.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por ITEM e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 8.7 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10 JULGAMENTO

- 10.1 Para julgamento das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE, observados os prazos máximos para prestação de serviço, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 10.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 10.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

- 10.4 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 10.5 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 10.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 10.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**
- 10.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 10.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 10.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 10.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 10.8 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.**
- 10.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.**
- 10.10 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.**
- 10.11 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.**

10.12 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

10.12.1 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- (b) assinar o contrato.

10.12.2 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

10.13 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

10.14 É facultado o Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

10.15 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

10.16 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

10.17 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

- 11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 11.3 As razões dos recursos e contrarrazões poderão ser protocoladas no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, Centro, encaminhados através do e-mail licitacaosjp@gmail.com ou pelos correios.
- 11.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 11.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 11.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

12 DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 12.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 13.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 13.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 13.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 13.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados
- 13.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 13.7 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 13.8 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 13.9 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 13.10 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais prestadores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 13.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

14 DO RECEBIMENTO

- 14.1 Os serviços deverão ser prestados na sede do contratante, conforme Termo de referência.
- 14.2 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve obrigatoriamente ser entregue na Secretaria Municipal de São João do Paraíso/MG.

15 DOS ENCARGOS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota Fiscal;

15.2 Incumbe à Licitante vencedora:

15.2.1 Prestar os serviços, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições conforme anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços.

16 DA EXECUÇÃO

16.1 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

17 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência.

17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência.

17.3 Os serviços objeto do presente edital serão prestados pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

17.4 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data em que foram prestados os serviços, mediante apresentação da respectiva fiscal de prestação de serviços.

17.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao prestador de serviços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

17.7 O preço registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituir a única e total contraprestação pela execução do objeto.

- 17.8 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução do objeto.

18 DAS PENALIDADES

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

- 18.2.1.1 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso na prestação de serviços, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

- 18.2.1.2 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de serviços, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

- 18.2.1.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

- 18.2.1.3.1 Inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- 18.2.1.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 18.2.1.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 18.2.1.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

- 18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente Pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Rua Antônio Capuchinho, nº 170, Centro ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

18.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

20.2 Caso o adjudicatário não preste os serviços, objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

20.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

- 20.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 20.7 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 20.8 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 20.9 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 20.10 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 20.11 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 20.12 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.13 A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº :
- 02010012.2012200211.029 339039000 FICHA 000041 FONTE 150000
02010012.2012200211.029 339030000 FICHA 000038 FONTE 150000
02030080.0412200212.018 339030000 FICHA 000176 FONTE 150000
02030080.0412200212.018 339039000 FICHA 000178 FONTE 150000
02050010.1012200212.517 339030000 FICHA 000264 FONTE 15001002
02050010.1012200212.517 339039000 FICHA 000266 FONTE 15001002
02060010.1545100212.237 339030000 FICHA 000391 FONTE 150000
02060010.1545100212.237 339030000 FICHA 000393 FONTE 150000
02070010.2678200212.184 339030000 FICHA 000480 FONTE 150000
02070010.2678200212.184 339039000 FICHA 000482 FONTE 150000
02080010.0812205832.371 339030000 FICHA 000528 FONTE 150000
02080010.0812205832.371 339039000 FICHA 000531 FONTE 150000
02090010.2781202242.083 339030000 FICHA 000734 FONTE 150000
02090010.2781202242.083 339039000 FICHA 000738 FONTE 150000
02100102.1339202472.086 339030000 FICHA 000756 FONTE 150000
02100102.1339202472.086 339039000 FICHA 000761 FONTE 150000

02110080.1236100212.218 339030000 FICHA 000834 FONTE 150001001

02110080.1236100212.218 339039000 FICHA 000837 FONTE 150001001

não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento e prestação de serviços, por se tratar de registro de preços.

- 20.14 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 20.15 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, através do site www.sjparaíso.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com
- 20.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Antônio Capuchinho, nº 170, Centro ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135.

São João do Paraíso/MG, 12 de abril de 2023

Lucio Silva Sobrinho
Pregoeiro Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E TAMB MANGAS, TAMANHO PP, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR - MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
02	Serv.	140	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
03	Serv.	200	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
04	Serv.	150	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
05	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
06	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA		

			PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
07	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
08	Serv.	105	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
09	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
10	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EXG, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
11	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
12	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
13	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA		

			PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
14	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
15	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
16	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
17	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
18	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
19	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
20	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
21	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		

22	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
23	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
24	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
25	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
26	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
27	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
28	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
29	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
30	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A		

			COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
31	Serv.	95	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
32	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
33	Serv.	85	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 3 (TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
34	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
35	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
36	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
37	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO		

			M, COR PRETA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E PRETO, COM SLOGAN.(BABY LOOK).MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
38	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR PRETA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E PRETO, COM SLOGAN A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
39	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR PRETA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E PRETO, COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
40	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM VERDE E LARANJA, COM SLOGAN. (BABY LOOK). MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
41	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MANGA CURTA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO NA COR AZUL ESCURO, COM LOGOMARCA DA FARMÁCIA BORDADA COM O NOME DA FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES BRANCOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
42	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MANGA CURTA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR.		

			MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
43	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MANGA LONGA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
44	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR ROSA CLARO, MANGA CURTA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
45	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR ROSA CLARO, MANGA LONGA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
46	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MANGA LONGA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO NA COR AZUL ESCURO, COM NOME DA FARMÁCIA. COM BOTÕES BRANCOS, COM A LOGOMARCA DA FARMÁCIA DE MINAS BORDADA E NOME DA FUNÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
47	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA ADULTA FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, MANGA CURTA, EM TECIDO ALGODÃO, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO NA COR AZUL MARINHO. LOGOMARCA DA FARMÁCIA DE MINAS E NOME DA FUNÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
48	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO JALECO BRANCO PERSONALIZADO FRENTE E VERSO, TAMANHO G, MANGA CURTA, TECIDO EM GABARDINE, COM BOLSO, BORDADO NA COR AZUL, COM BOTÕES INTERNOS BRANCOS,		

			LOGOMARCA DA FARMÁCIA E AUXILIAR BORDADOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
49	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO P, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
50	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA TECIDO BRIM FEMININA, TAMANHO M, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
51	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO G, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
52	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO GG, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA		

			PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
53	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO EXG, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
54	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO P, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
55	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO M, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
56	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO G, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL		

			COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
57	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO GG, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
58	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO P, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
59	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO M, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
60	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO G, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA		

			ADMINISTRAÇÃO.		
61	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO GG, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
62	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO PP, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
63	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO P, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
64	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO M, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		

65	Serv.	88	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO G, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
66	Serv.	68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO GG, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
67	Serv.	58	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO EXG, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
68	Serv.	68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO P, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE		

			MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
69	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO M, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
70	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO G, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
71	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO GG, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
72	Serv.	58	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO P, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA		

			FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO.		
73	Serv.	82	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO M, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
74	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO G, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
75	Serv.	68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO GG, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
76	Serv.	145	SERVIÇO DE CONFECÇÃO MOCHILA SACOLA COR PRETA, PRODUZIDA EM MALHA DURÁVEL, O FECHO DO CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA UM TRANSPORTE MAIS CONVENIENTE, 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CORDÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 cm X 34 CM. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
77	Serv.	58	SERVIÇO DE CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO P, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA LONGA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
78	Serv.	76	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO M, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA LONGA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” .		

			MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
79	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO G, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA LONGA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
80	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO P, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA CURTA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA”.		
81	Serv.	116	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO M, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA CURTA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
82	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO G e GG, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA CURTA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
83	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COLETE PARA VIGILANTE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG. COLETE EM TECIDO BRIM, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO FRONTAL: COM ZÍPER, 04 (QUATRO) BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, NO LADO ESQUERDO, COM OS DIZERES: (VIGILANTE PATRIMONIAL SJP), NO LADO DIREITO NA COR AMARELA. DESCRIÇÃO DA PARTE TRASEIRA DO COLETE: COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OS DIZERES: (VIGILANTE PATRIMONIAL) AO CENTRO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
84	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM TÊCIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC. POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURADA ATRAVÉS DE SOLDAS ELETRÔNICAS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
85	Serv.	130	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E		

			HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
86	Serv.	1900	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SHORT ESCOLAR INFANTIL. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
87	Serv.	1900	SERVIÇO DE CONFECÇÃO UNIFORME ESCOLAR, CONJUNTO SHORT E CAMISETA, TAMANHO A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
88	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO FAIXA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
89	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SAIA FEMININA TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
90	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO VESTIDO FEMININO TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
91	Serv.	150	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SAQUINHOS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
92	Serv.	1900	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SACOLINHAS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
93	Serv.	110	SERVIÇO DE CONFECÇÃO VESTIDO FEMININO DE QUADRINHA COM DETALHE DE RENDAS E FITAS, TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
94	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO TOALHA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
95	Serv.	110	SERVIÇO DE CONFECÇÃO LENÇO DE QUADRILHA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO		
96	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO MOCHILETES. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
97	Serv.	150	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FANTASIA PARA EVENTOS, COR, TAMANHO E TIPO A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
98	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SAIA FEMININA COM DETALHE TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
99	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO ACESSÓRIO PARA TÚNICA INFANTIL. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
100	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO TÚNICA PARA FANTASIA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
101	Serv.	70	SERVIÇO DE ACESSÓRIOS ALEATÓRIOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		

Observação:

Prazo de início dos serviços: 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

- 1 Os valores das propostas serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 2 Os serviços serão realizados nos locais indicados pela administração, compreendendo toda a área urbana do município, bem como distritos e povoados conforme Autorização de Fornecimento (AF) e descrição do item no município de São João do Paraíso/MG.
- 3 Os serviços deverão ser executados pela Detentora da Ata do Registro de Preços conforme a seguir:
 - a) A empresa Detentora deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, nos termos da legislação vigente e em estrita observância às especificações contidas neste anexo;
 - b) Após a solicitação do Secretário Municipal, o prestador dos serviços terá o prazo de até 02 (dois) dias para dar início ao serviço, devendo ser concluído conforme descrito no item.
 - c) Caso se veja impossibilitada de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a empresa contratada deverá informar a Secretaria Requisitante o pedido de prorrogação acompanhado de **justificativa** escrita devidamente fundamentada;

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02010012.2012200211.029 339039000 FICHA 000041 FONTE 150000
02010012.2012200211.029 339030000 FICHA 000038 FONTE 150000
02030080.0412200212.018 339030000 FICHA 000176 FONTE 150000
02030080.0412200212.018 339039000 FICHA 000178 FONTE 150000
02050010.1012200212.517 339030000 FICHA 000264 FONTE 15001002
02050010.1012200212.517 339039000 FICHA 000266 FONTE 15001002
02060010.1545100212.237 339030000 FICHA 000391 FONTE 150000
02060010.1545100212.237 339030000 FICHA 000393 FONTE 150000
02070010.2678200212.184 339030000 FICHA 000480 FONTE 150000
02070010.2678200212.184 339039000 FICHA 000482 FONTE 150000
02080010.0812205832.371 339030000 FICHA 000528 FONTE 150000
02080010.0812205832.371 339039000 FICHA 000531 FONTE 150000
02090010.2781202242.083 339030000 FICHA 000734 FONTE 150000
02090010.2781202242.083 339039000 FICHA 000738 FONTE 150000
02100102.1339202472.086 339030000 FICHA 000756 FONTE 150000
02100102.1339202472.086 339039000 FICHA 000761 FONTE 150000
02110080.1236100212.218 339030000 FICHA 000834 FONTE 150001001
02110080.1236100212.218 339039000 FICHA 000837 FONTE 150001001

5 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 Em cada fornecimento será necessário tomar as medidas do funiconário ou pessoa a ser beneficiada com as vestimentas;

- 5.2 O local para coleta das medidas será informado em cada ordem de serviço, devendo a licitante comparecer ou encaminhar funcionário para tal serviço, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;
- 5.3 Os locais para coleta de medidas ocorrerão sempre na sede do município, nas sedes das Secretarias ou Departamentos do Município.

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma)

A PESSOA JURÍDICA DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1449/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08 - centro, nesta cidade, a Exma Sr.ª. Prefeita Municipal, Sr.ª Selma Maria Morais dos Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 1449/2023, RESOLVE registrar os preços para a prestação dos serviços constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE / VALOR							
		Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
		QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$	

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente Ata o Registro de preços para Registro de preços para prestação de serviços de costura para atender as necessidades das diversas Secretarias do município.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 2.2 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata.
- 2.3 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4 DOS PREÇOS

- 4.1 Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2023.
- 4.2 Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.3 Em cada serviço, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
- 4.4 A Nota Fiscal/Fatura de quaisquer fornecedores será emitida em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, e entregue aos cuidados da Detentora para faturamento.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em moeda corrente do país, isenta de erros.
- 4.6 A Detentora da presente ata deverá discriminar em sua Nota Fiscal/Fatura o nome e o número da Nota Fiscal/Fatura do fornecedor, bem como a discriminação dos serviços prestados.
- 4.7 O faturamento deverá vir acompanhado:
- a) do comprovante da prestação de serviços;
 - b) da Nota Fiscal/Fatura do fornecedor com a discriminação obrigatória do período da prestação de serviços;
 - c) da autorização devidamente assinada pelo servidor responsável;
 - d) do Termo de Aceitação de Serviço assinado pelo servidor responsável.
- 4.8 No caso dos serviços não estarem de acordo com as especificações técnicas e demais exigências da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, fica ela desde já autorizada a reter o respectivo pagamento, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas.

- 4.9 Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreção, serão devolvidos, e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da fatura/nota fiscal.
- 4.10 Dos pagamentos devidos ao prestador dos serviços, serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

5 DO PAGAMENTO

- 5.1 Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- 5.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após a data em que foram prestados os serviços, mediante apresentação da respectiva fiscal de prestação de serviços.
- 5.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao prestador de serviços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.
- 5.5 O preço registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituir a única e total contra prestação pela execução do objeto.
- 5.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da execução do objeto.
- 5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

6 DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1** Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.
- 6.2** Após a realização dos serviços deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras a nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- 6.3** A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.4** A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- 6.5** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e redução de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

7.1.1 Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

7.1.1.1A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

7.1.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

7.1.2.1 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

7.2 Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

8 DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

- 8.1 Prestar a Detentora desta Ata todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.
- 8.2 Acompanhar e fiscalizar através do Departamento Municipal de Compras, o cumprimento do objeto desta Ata.
- 8.3 Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.
- 8.4 Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos na Cláusula 5ª desta Ata.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 9.1 Responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência desta Ata, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

9.2 A Detentora desta Ata, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

- a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas nesta Ata;
- b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços;
- c) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes da presente Ata.
- d) Dispor de pessoal técnico qualificado para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e dispor de eventuais equipamentos/materiais suplementares ao sistema. Seu pessoal deverá estar corretamente uniformizado e identificado mediante crachá da empresa e a Detentora desta Ata fornecerá ao Departamento de Compras, uma relação dos funcionários que irão realizar o serviço;
- e) Permitir e facilitar a fiscalização dos serviços, bem como prestar esclarecimentos necessários sobre a execução dos destes, quando solicitados;
- f) Cumprir fielmente o estabelecido nas condições desta Ata, do Edital e de seus documentos integrantes, com rigorosa observância da legislação em vigor e de tudo mais o que for necessário para perfeita execução dos serviços, ainda que não expressamente mencionados no presente instrumento;

9.3 A detentora desta Ata, quando de suas visitas, verificando a necessidade de substituição de peças, deverá apresentar 03 (três) orçamentos, contendo especificações detalhadas, justificativa técnica da necessidade de substituição, e prazo de garantia das mesmas, de no mínimo 3 (três) meses, bem como dos serviços a serem executados, no prazo de 03 (três) dias, **a ser apreciado e aprovado por Comissão técnica.**

9.3.1 Da decisão da comissão técnica será lavrada ata circunstanciada, constando a análise feita de forma detalhada, as razões de sua convicção, a justificativa do preço e o julgamento proferido.

9.4 As peças serão fornecidas pela Detentora desta Ata da seguinte forma:

9.4.1 Necessitando de peças, a detentora fará três orçamentos em empresas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido e encaminhará ao Secretário Municipal de Administração para a devida aprovação.

9.4.2 Após a provação, conforme item anterior, a detentora deverá adquirir a peça necessária do fornecedor autorizado no preço constante do orçamento aprovado.

- 9.5 Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- 9.6 Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

10 DOS PADRÕES DE QUALIDADE.

- 10.1 Quaisquer serviços executados que não atendam aos padrões de qualidade serão recusados, não sendo, inclusive, objeto de faturamento enquanto perdurarem os motivos determinantes da recusa, sujeitando-se ainda à **Detentora** à aplicação de sanções administrativas, correspondentes aos atrasos no cronograma de implantação não justificados.

11 DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Não obstante o fato de a Detentora ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 12.1 A execução dos serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 DAS PENALIDADES

- 13.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.1.1 advertência;

13.1.2 multa de:

13.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso na prestação de serviços, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

13.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de serviços, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

13.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

- a) Inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- c) Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- d) Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

13.2 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

13.4 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18 DO REGIME DE EXECUÇÃO

18.1 O regime de execução será **INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

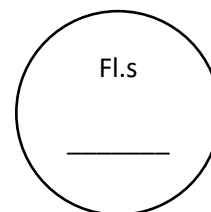
19.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 023/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

19.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir questões decorrentes da utilização da presente Ata.

19.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



São João do Paraíso/MG, ____ de _____ de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

SIGNATÁRIA

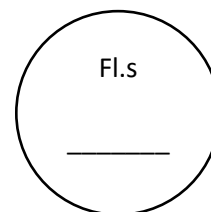
Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1449/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

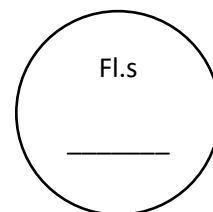
.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1449/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 023/2023, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO 1449/2023 – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E TAMB MANGAS, TAMANHO PP, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR - MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
02	Serv.	140	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
03	Serv.	200	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
04	Serv.	150	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
05	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 5(CINCO) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS		

			CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. LOGO E BORDADO DE ACORDO COM CADA SETOR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
06	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
07	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
08	Serv.	105	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
09	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
10	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EXG, COR BRANCA, DE MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO. MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES A DEFINIR A COR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
11	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA		

			PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
12	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
13	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
14	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
15	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
16	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
17	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
18	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E		

			PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
19	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
20	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR AZUL CLARO, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
21	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
22	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
23	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
24	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
25	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO		

			PELA ADMINISTRAÇÃO.		
26	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
27	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 8(OITO) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
28	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
29	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
30	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO EG, COR BRANCA, COM 7(SETE) BOTÕES, MANGAS LONGAS, GOLAS E PUNHOS COM DETALHES A DEFINIR A COR . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
31	Serv.	95	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
32	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E		

			AZUL COM SLOGAN . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
33	Serv.	85	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 3 (TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
34	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
35	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
36	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO 2(DOIS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGA LONGA, GOLAS E PUNHO CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E AZUL COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
37	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR PRETA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E PRETO, COM SLOGAN.(BABY LOOK).MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
38	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO P, COR PRETA, MALHA PV ANTI		

			PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E PRETO, COM SLOGAN A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
39	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR PRETA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLA E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM BRANCO E PRETO, COM SLOGAN. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
40	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA POLO FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MALHA PV ANTI PILLING 20% DE PROTEÇÃO UV, PEITILHO COM 3(TRÊS) BOTÕES APLICADOS DE PRESSÃO, MANGAS CURTAS, GOLAS E PUNHOS CANELADOS COM DETALHES EM VERDE E LARANJA, COM SLOGAN. (BABY LOOK). MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
41	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MANGA CURTA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO NA COR AZUL ESCURO, COM LOGOMARCA DA FARMÁCIA BORDADA COM O NOME DA FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES BRANCOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
42	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR BRANCA, MANGA CURTA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTAÇÃO.		
43	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MANGA LONGA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A		

			DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
44	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO M, COR ROSA CLARO, MANGA CURTA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
45	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL MASCULINA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR ROSA CLARO, MANGA LONGA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, COM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO, COM O NOME E FUNÇÃO (DE ACORDO O DEPARTAMENTO), BOTÕES COM COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
46	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA SOCIAL PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO G, COR BRANCA, MANGA LONGA, TECIDO EM MICROFIBRA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO NA COR AZUL ESCURO, COM NOME DA FARMÁCIA. COM BOTÕES BRANCOS, COM A LOGOMARCA DA FARMÁCIA DE MINAS BORDADA E NOME DA FUNÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
47	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISA ADULTA FEMININA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, TAMANHO GG, COR BRANCA, MANGA CURTA, EM TECIDO ALGODÃO, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO NA COR AZUL MARINHO. LOGOMARCA DA FARMÁCIA DE MINAS E NOME DA FUNÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
48	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO JALECO BRANCO PERSONALIZADO FRENTE E VERSO, TAMANHO G, MANGA CURTA, TECIDO EM GABARDINE, COM BOLSO, BORDADO NA COR AZUL, COM BOTÕES INTERNOS BRANCOS, LOGOMARCA DA FARMÁCIA E AUXILIAR BORDADOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
49	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO P, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO		

			VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
50	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA TECIDO BRIM FEMININA, TAMANHO M, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
51	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO G, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
52	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO GG, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM		

			COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
53	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA TECIDO BRIM, TAMANHO EXG, NA COR CINZA ESCURO COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
54	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO P, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
55	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO M, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
56	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO		

			BRIM, TAMANHO G, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
57	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA TECIDO BRIM, TAMANHO GG, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. COM FAIXA REFLEXIVA ROSA PINK ESPESSURA DE 5CM COSTURADA NAS PERNAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL NA ALTURA DA CANELA, SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE 100% POLIÉSTER E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
58	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO P, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
59	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO M, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
60	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO G, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM,		

			INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
61	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CALÇA MASCULINA EM TECIDO BRIM, TAMANHO GG, NA COR CINZA ESCURO, COM FAIXA ROSA NAS LATERAIS DAS PERNAS NA POSIÇÃO VERTICAL COM ESPESSURA DE 3CM, INICIANDO NA CINTURA E TERMINANDO NA BARRA, CALÇA COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E DOIS TRASEIROS, CINTURA EM ELÁSTICO E CORDÃO PARA AJUSTE. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
62	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO PP, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
63	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO P, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
64	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO M, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA		

			DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
65	Serv.	88	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO G, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
66	Serv.	68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO GG, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
67	Serv.	58	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA FEMININA MALHA FRIA (PV) TAMANHO EXG, NAS CORES CINZA ESCURO COM ROSA, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		

68	Serv.	68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO P, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
69	Serv.	90	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO M, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
70	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO G, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
71	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO GG, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E FAIXA REFLETIVA COM PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS		

			OMBROS E AXILAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTÍMETROS DE LARGURA NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO), SENDO A FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE E A FAIXA CENTRAL DE MATERIAL ALTAMENTE REFLETIVO. COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
72	Serv.	58	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO P, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO.		
73	Serv.	82	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO M, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
74	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO G, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTTAÇÃO.		
75	Serv.	68	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA MALHA FRIA (PV) TAMANHO GG, NAS CORES CINZA ESCURO COM VERDE, COM MANGA LONGA E PROTEÇÃO UV. GOLA REDONDA, MANGA LONGA COM ELÁSTICO (PUNHO NAS MANGAS), REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS E AXILAS, COM FAIXA COLORIDA EM ROSA FLOURESCENTE NA ALTURA DO TÓRAX (TRONCO). COM BOLSO FRONTAL DO LADO ESQUERDO. MATERIAL FORNECIDO PELA		

			ADMINISTRAÇÃO.		
76	Serv.	145	SERVIÇO DE CONFECÇÃO MOCHILA SACOLA COR PRETA, PRODUZIDA EM MALHA DURÁVEL, O FECHO DO CORDÃO DUPLICA-SE COMO ALÇAS DE OMBRO PARA UM TRANSPORTE MAIS CONVENIENTE, 100% POLIAMIDA, FECHAMENTO COM CORDÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 cm X 34 CM. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
77	Serv.	58	SERVIÇO DE CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO P, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA LONGA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
78	Serv.	76	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO M, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA LONGA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
79	Serv.	65	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO G, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA LONGA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
80	Serv.	60	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO P, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA CURTA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA”.		
81	Serv.	116	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO M, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA CURTA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
82	Serv.	115	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAMISETA MASCULINA EM MALHA, TAMANHO G e GG, NA COR PRETA, PERSONALIZADA FRENTE E VERSO E MANGAS, MANGA CURTA, COMO LOGOTIPO DA PREFEITURA E O ESCRITO “VIGIA” . MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
83	Serv.	75	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COLETE PARA VIGILANTE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO		

			JOÃO DO PARAÍSO – MG. COLETE EM TECIDO BRIM, NA COR PRETA. DESCRIÇÃO FRONTAL: COM ZÍPER, 04 (QUATRO) BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, NO LADO ESQUERDO, COM OS DIZERES: (VIGILANTE PATRIMONIAL SJP), NO LADO DIREITO NA COR AMARELA. DESCRIÇÃO DA PARTE TRASEIRA DO COLETE: COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OS DIZERES: (VIGILANTE PATRIMONIAL) AO CENTRO. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
84	Serv.	100	SERVIÇO DE CONFECÇÃO CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM TÊCIDO SINTÉTICO REVESTIDO EM PVC. POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURADA ATRAVÉS DE SOLDAS ELETRÔNICAS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
85	Serv.	130	SERVIÇO DE CONFECÇÃO COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLEXIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
86	Serv.	1900	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SHORT ESCOLAR INFANTIL. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
87	Serv.	1900	SERVIÇO DE CONFECÇÃO UNIFORME ESCOLAR, CONJUNTO SHORT E CAMISETA, TAMANHO A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
88	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO FAIXA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
89	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SAIA FEMININA TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
90	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO VESTIDO FEMININO TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
91	Serv.	150	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SAQUINHOS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
92	Serv.	1900	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SACOLINHAS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		

93	Serv.	110	SERVIÇO DE CONFECÇÃO VESTIDO FEMININO DE QUADRINHA COM DETALHE DE RENDAS E FITAS, TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
94	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO TOALHA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
95	Serv.	110	SERVIÇO DE CONFECÇÃO LENÇO DE QUADRILHA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO		
96	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO MOCHILETES. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
97	Serv.	150	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FANTASIA PARA EVENTOS, COR, TAMANHO E TIPO A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
98	Serv.	80	SERVIÇO DE CONFECÇÃO SAIA FEMININA COM DETALHE TAMANHO E COR A DEFINIR. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
99	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO ACESSÓRIO PARA TÚNICA INFANTIL. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
100	Serv.	70	SERVIÇO DE CONFECÇÃO TÚNICA PARA FANTASIA. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		
101	Serv.	70	SERVIÇO DE ACESSÓRIOS ALEATÓRIOS. MATERIAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (Dois) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), conforme descrito no termo de referência do processo licitatório.

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital bem como o serviço será prestado conforme estipulado neste edital.

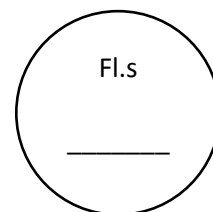
Declaro:

01- que nos preços propostos constituem a única e completa remuneração, sendo computados todos os lucros e custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

02 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



03 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Nome do responsável _____

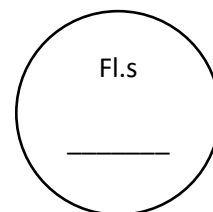
Cargo: _____

CPF/RG: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO LICITANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 023/2023, DECLARA expressamente que :

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____